

PORTARIA N.º 736/2026 - REITORIA/UNESPAR

Retorno antecipado do afastamento integral para capacitação do docente Givaldo Alves da Silva, lotado no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar, o Memorando nº 011/2022 – CSS de 07/07/2022, o Parecer nº 005-CCSA de 08/07/2022 e o protocolo nº 25.952.609-4 de 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno antecipado do afastamento integral para capacitação do docente **Givaldo Alves da Silva**, CPF nº 730.XXX.XXX-15, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no *Campus* de Apucarana, **a partir de 14 de maio de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 22 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)